

PORTARIA N° 041/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar Jaqueline Cristina de Souza Muchagata como responsável pela fiscalização do contrato nº 003/2022 — 1º aditivo - Processo Administrativo nº 139/2021, da empresa APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., com vigência de 13/01/2023 a 12/01/ 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho — SESMT- para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná;

Art. 2º Designar Simone Bortolozzi como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal Jaqueline Cristina de Souza Muchagata;

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL Secretário

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | corenpr.gov.br